



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

EDITAL PROPEIN 005/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS

NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL

1. DA ABERTURA

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, no uso das suas atribuições, na forma do artigo 16 do Estatuto da Universidade de Sorocaba, torna pública a abertura de inscrição para SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL, recomendado e reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

2. DOS CURSOS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais é organizado academicamente a partir da área de concentração e das linhas de pesquisa, sendo:

Área de Concentração: Inovação, tecnologia e ambiente.

Linhas de Pesquisa:

- a) Desenvolvimento e controle de processos produtivos;
- b) Processamento e caracterização de materiais e produtos;
- c) Processos Ambientais.

2.2. O curso de Mestrado Profissional tem prazo de conclusão mínimo de 18 meses e máximo de 36 meses, enquanto que o curso de Doutorado Profissional tem prazo mínimo de conclusão de 30 meses e máximo de 48 meses.

2.3. Demais informações podem ser acessadas no Regulamento do Curso, disponível no link <http://pta.uniso.br/documentos/regulamento.pdf>.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Configuram-se candidatos ao curso de mestrado aqueles com curso de graduação aprovado pelo Ministério da Educação.



3.2 Configuram-se candidatos ao curso de doutorado aqueles com título de Mestre em Programa recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior – Capes.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas, no presente Processo de Seleção, 12 (quinze) vagas para o curso de mestrado, e 4 (seis) vagas para o curso de doutorado.

5. DOS PROJETOS DE PESQUISA

5.1. O presente processo seletivo aceitará a inscrição de projetos cujos temas estejam enquadrados em uma das três linhas de pesquisa do programa, e que proponham soluções para uma das questões enumeradas a seguir:

5.1.1. **Linha de pesquisa “Desenvolvimento e controle de processos produtivos”:** A quarta revolução industrial, que inclui conceitos como a da Indústria 4.0 e Sociedade 5.0, vem trazendo muitos desafios para as indústrias brasileiras, principalmente nesse momento de crise instaurada com a pandemia da COVID 19. Propostas de processos produtivos mais modernos e seguros são temas indicados para projetos nesta linha.

5.1.2. **Linha de pesquisa “Processamento e caracterização de materiais e produtos”:** O problema do lixo nas grandes cidades tem suscitado as indústrias a buscar materiais com características inovadoras para seus produtos, com destaque para características como biodegradabilidade, substituição de compostos potencialmente nocivos por compostos inertes ou benéficos ao meio-ambiente, substituição de matéria-prima não renovável por renovável, materiais mais resistentes, ampliação da vida útil e potencial para reuso e reciclagem. O estudo e o desenvolvimento de materiais e produtos com uma ou mais destas características são temas indicados para projetos nesta linha.

5.1.3. **Linha de pesquisa “Processos ambientais”:** Nos últimos anos a economia circular tem se destacado entre as propostas para uma sociedade mais sustentável, suscitando no meio empresarial diversas iniciativas envolvendo o reaproveitamento de resíduos sólidos e efluentes, gerando novos produtos e negócios a partir de processos inovadores. O estudo e o desenvolvimento de processos inovadores neste contexto, assim como os estudos relacionados ao consumo consciente, são temas indicados para projetos nesta linha.



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

- 5.2. Incentivamos fortemente os candidatos a procurar auxílio dos docentes do programa de pós-graduação para redação do projeto de pesquisa. A relação de docentes e respectivas linhas de pesquisa podem ser encontrada no site do programa: <http://pta.uniso.br/docentes.asp>
- 5.3. Projetos que não estiverem enquadrados nos temas indicados poderão ser aceitos, em caráter excepcional, mediante carta de recomendação de um dos docentes do programa.

6. DA INSCRIÇÃO

- 6.1. As inscrições eletrônicas deverão ser feitas pela internet, no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, da Universidade de Sorocaba (<http://pta.uniso.br/default.asp>), de **01/06/2021 a 30/07/2021**.
- 6.2. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário, disponível no site de divulgação deste Edital (www.uniso.br ou <http://pta.uniso.br/default.asp>).
- 6.3. A confirmação da inscrição se dará por meio da entrega da relação de documentos constante no item 6.5 deste Edital e poderá ser efetuada presencialmente ou por via postal até **30/07/2021**.
- 6.4. As inscrições presenciais poderão ser efetuadas pessoalmente ou por terceiros na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, localizada no 1º piso da Biblioteca, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14h às 17h30.

6.4.1. As inscrições por via postal deverão ser encaminhadas pelo Correio (via sedex), para o seguinte endereço:

Universidade de Sorocaba
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais
Rodovia Raposo Tavares km 92,5 - Vila Artura
CEP 18.023-000 – Sorocaba/SP

6.4.2. As inscrições por via postal serão aceitas, desde que postadas por Sedex ou serviço similar de entrega rápida, até o dia **15/07/2021**.

6.5. Os documentos necessários para a inscrição são:

- | |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| a) requerimento de inscrição, devidamente preenchido pelo candidato (Anexo I); |
| b) cópia do diploma de graduação; |



c) cópia do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital (apenas para candidatos ao doutorado);
d) Resumo da dissertação de mestrado contendo link para o acesso remoto da dissertação completa (apenas para candidatos ao doutorado);
e) cópia do Histórico Escolar completo do curso de Graduação (para candidatos ao mestrado) ou do curso de Mestrado (para candidatos ao doutorado) fornecido pela instituição de origem;
f) cópia do RG ou CNH (com CPF), ou do RNE para candidato estrangeiro;
g) 01 (uma) foto 3x4 recente;
h) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
i) comprovante de endereço;
j) Currículo Lattes completo (Plataforma Lattes: http://lattes.cnpq.br)
k) Documentação comprobatória do currículo acompanhada da Guia de Comprovantes Curriculares devidamente preenchida (Anexo IIA para Mestrado ou IIB para Doutorado).
l) Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (conforme Anexo III deste Edital)
m) Carta de aceite de orientação conforme Anexo IV deste edital;
n) Requerimento para concorrer a bolsas, auxílios, taxas e isenções de mensalidade (Anexo V opcional)
o) Para candidato estrangeiro: documento comprobatório de títulos acadêmicos, reconhecidos por instância competente e de validade nacional.
p) Declaração de ciência e acordo com o edital e demais normas (Anexo VI)

6.6. A documentação comprobatória do currículo deverá estar numerada e ordenada seguindo a estrutura de itens da Guia de Comprovantes Curriculares (Anexo IIA ou IIB).

6.7. O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa, cuja descrição está disponível no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais (<http://pta.uniso.br>).

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Da Comissão de Seleção

7.1.1. O presente processo seletivo será conduzido por uma comissão constituída por membros designados dentre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – PPGPTA/Uniso.

7.2. Etapas Processo de Seleção

7.2.1. O Processo de Seleção constará de duas Etapas classificatórias e eliminatórias:



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

a) Etapa 1 – Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (1A) e Análise Curricular (1B);

b) Etapa 2 - Arguição sobre o Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e sobre o Currículo.

7.2.1.2. Etapa 1A - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação (Peso 2)

- a) Os itens componentes do projeto, bem como a pontuação de cada item, estão especificados no Anexo III deste Edital;
- b) a nota obtida pelo candidato na Avaliação do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;
- c) cada projeto receberá nota em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

7.2.1.3. Etapa 1B - Análise Curricular (Peso 1):

- a) Esta etapa constará da análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br>) e dos documentos comprobatórios de cada item do currículo.
- b) cada candidato receberá nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), conforme pontuação e pesos de cada item, estabelecidos no Anexo IIA, para candidatos ao mestrado, ou Anexo IIB, para candidatos ao doutorado.
- c) Na ausência de documentos comprobatórios, será atribuída nota 0,0 (zero) ao item correspondente.
- d) Apesar de não ser um critério eliminatório, espera-se que o(a) candidato(a) tenha sido diplomado em curso de graduação em área compatível com o tema proposto para sua pesquisa.

7.2.1.4. A divulgação dos candidatos classificados para a Etapa 2 constará de listagem que ficará publicada, em ordem alfabética, no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, no dia **03/08/2021**.

7.2.1.5. Na mesma data será divulgado, no *site* do Programa, o Cronograma com data e horário da arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo, que seguirão a ordem alfabética do nome dos candidatos aprovados para a Etapa 2.



7.2.3. Etapa 2 – Arguição do Projeto de Pesquisa de Pós-Graduação e do Currículo. (Peso 1):

- a) o candidato terá até 20 (vinte) minutos para apresentação oral do seu projeto, seguido da arguição pelos membros da Comissão de Seleção;
- b) Para a apresentação oral não serão permitidos recursos visuais como apresentações, slides ou vídeos;
- c) esta Etapa será avaliada com uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e obedecerá aos seguintes critérios: domínio do conteúdo do projeto na defesa oral, considerando a clareza, a objetividade e a pertinência na elaboração de respostas a questionamentos; compreensão geral do candidato sobre a integração do seu projeto com a linha de pesquisa selecionada; disponibilidade para a dedicação ao programa; arguição sobre a titulação acadêmica, produção intelectual, atividades acadêmicas.
- d) a nota desta Etapa será determinada pela média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção;

7.3. Da Classificação Final

- a) O candidato com média final inferior a 6,0 (seis), ponderados os pesos das duas etapas, será reprovado, sendo assim eliminado.
- b) O critério de desempate na classificação, para os candidatos com média final igual ou superior a 6,0 (seis), será por meio da nota obtida na Análise Curricular (1B).

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS, TAXAS DE DESCONTO E ISENÇÕES DE MENSALIDADE

8.1. Para o presente Processo Seletivo estarão disponíveis bolsas/taxas de desconto nas seguintes modalidades:

8.1.1. Duas taxas de desconto de 50% exclusivas para candidatos ao curso de mestrado profissional graduados na Universidade de Sorocaba, com duração de até 24 meses;

8.1.2. Uma taxa de desconto de 50% exclusivas para candidatos ao curso de Doutorado Profissional, com duração de até 36 meses;

8.1.3. Bolsas integrais para cada curso, destinadas a funcionários da Universidade de Sorocaba,



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, conforme acordo sindical vigente, cuja concessão é disciplinada pelo setor de Recursos Humanos da Instituição, limitado a 30% das vagas.

8.2. A seleção de candidatos(as) para as bolsas/taxas de desconto seguirá a classificação no processo de seleção de cada curso, de acordo com a pontuação final no processo seletivo.

8.3. O Anexo V deverá estar devidamente preenchido e assinado para o requerimento do auxílio no momento da matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a).

8.4. Ao aceitar a concessão da bolsa/taxa de desconto, o candidato(a)/aluno(a) se compromete a cumprir um plano de trabalho a ser acordado com seu orientador, com dedicação mínima de **10h/semanais** em atividades de pesquisa vinculadas ao programa, a ser aprovado pelo colegiado do curso, de acordo com regulamento específico.

8.4.1. O não cumprimento do plano de trabalho poderá acarretar em perda da bolsa/taxa de desconto concedida, após análise pelo colegiado do curso.

8.5. A concessão das bolsas/taxas de desconto descritas neste edital será realizada somente após a efetivação da matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção constará de listagem, informando nome, ordem de classificação, e bolsa/taxa de desconto, e será divulgada no *site* do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, até **10/08/2021**. Será publicada na mesma data, lista de espera, em ordem decrescente de classificação, para matrícula, caso houver desistência de candidatos aprovados.

10. DA MATRÍCULA

10.1. Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula nos dias **11/08 ou 12/08/2021**, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, localizada no prédio do SAA (Serviço de Atendimento ao Aluno), na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

10.2. A não efetivação da matrícula nos dias indicados implicará a perda da vaga e da respectiva bolsa/taxa de desconto, que será oferecida aos candidatos constantes na lista de aprovados, seguindo a ordem de classificação e os critérios descritos nos itens 7.1.1, 7.1.2, 7.1.3 e 7.1.4, e posteriormente aos candidatos da lista de espera.



10.3. No dia **13/08/2021** a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* entrará em contato com os candidatos da lista de espera, obedecendo a ordem de classificação, para efetivação da matrícula.

10.4. Os documentos necessários para a realização da matrícula são os seguintes:

- a) requerimento de matrícula obtido na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na Cidade Universitária Prof. Aldo Vannucchi;
- b) original do diploma de graduação;
- c) original do diploma de mestrado devidamente registrado, ou ata de defesa homologada pelo órgão máximo da instituição de origem, desde que ela tenha sido realizada há, no máximo, 01 (um) ano da data da abertura deste Edital (apenas para candidatos ao doutorado);
- d) original do histórico escolar da graduação ou mestrado;
- e) original do RG ou RNE e do CPF;
- f) original da certidão de nascimento e/ou de casamento;
- g) original do comprovante de endereço.

10.5. O candidato deverá apresentar os documentos originais no ato da matrícula para que as cópias apresentadas no ato da inscrição sejam validadas.

11. CALENDÁRIO

Etapa	Período
Inscrições eletrônicas ao Processo de Seleção	01/06/2020 a 30/07/2021
Confirmação da inscrição por meio da entrega dos documentos constantes no item 6.5 deste Edital	Até 30/07/2021
Etapa 1 (A e B) - Análise do Projeto e do Currículo pela Comissão de Seleção	02/08 a 03/08/2021
Publicação dos resultados da Etapa 1 e divulgação do Cronograma de Arguição do Projeto e do Currículo	03/08/2021
Arguição de Projetos e Currículo (Etapa 2)	04/08 a 06/08/2021
Publicação dos Resultados	10/08/2021
Matrícula dos Aprovados	11/08 a 12/08/2021
Chamada e Matrícula de Lista de Espera	13/08/2021
Início das Aulas	16/08/2021



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. O Processo de Seleção, objeto do presente Edital, é válido somente para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais – Nível Mestrado e Doutorado Profissional da Universidade de Sorocaba, com turma a ser iniciada em agosto de 2021.
- 12.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 12.3. Não caberá recurso dos resultados apresentados pela Comissão de Seleção.
- 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação, ouvido o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais da Universidade de Sorocaba, no âmbito de sua competência, respeitadas as disposições da legislação superior vigente.

Sorocaba, 26 de Maio de 2021.

Prof. Dr. José Martins de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Inovação.



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS EDITAL PROPEIN Nº 005/2021

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data Nascimento:	Sexo: () Feminino () Masculino	
Naturalidade:	Nacionalidade:	
CPF:	RG:	
Endereço: rua/av. _____		num: _____
Cidade:		
Telefone Residencial: () _____	Celular: () _____	
e-mail:		
DADOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS		
Curso de graduação:	Instituição:	Ano conclusão:
Curso de Mestrado:	Instituição:	Ano conclusão:
Atividade profissional atual:	Cargo:	Empresa:
Horário de trabalho:	Data admissão:	
Telefone comercial: () _____	Endereço empresa:	
Possui empresa própria ou participação societária: () não () sim: Qual?		
Exerce alguma atividade profissional sem vínculo empregatício? () Sim () Não Qual?		
Possui alguma relação de trabalho com a Uniso ou com a Fundação Dom Aguirre? () Não () Sim Qual?		
DADOS RELATIVOS AO INGRESSO NO PROGRAMA		
Linha de pesquisa de interesse: () Desenvolvimento e controle de processos produtivos () Processamento e caracterização de materiais e produtos () Processos Ambientais		
Curso para o qual está se candidatando () Mestrado () Doutorado		



ANEXO IIA

GUIA DE COMPROVANTES CURRICULARES - MESTRADO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO	Pontuação Unitária	Total
Curso de Graduação em área compatível com o Projeto de Pesquisa	1,0	
Curso de Especialização acima de 360 h (máximo 1)	0,5	
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional acima de 180 h (máximo 2)	0,25	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 8 h (máximo 5)	0,2	
Curso realizado no exterior (máximo 1 curso)	0,5	
TOTAL I (máximo 3,5 pontos)	3,5	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Total
Experiência no mercado de trabalho (máximo 10 anos)	0,2	
Experiência em cargos de liderança (máximo 5 anos)	0,25	
Experiência Profissional Internacional (máximo 2 eventos)	0,25	
Estágio profissional realizado no exterior (máximo 3 eventos)	0,15	
Experiência em Gestão de Projetos em empresa (máximo 5 projetos)	0,25	
Cursos de treinamento ministrados (máximo 4)	0,1	
Trabalhos de consultoria empresarial (máximo 2 contratos)	0,2	
Participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 3)	0,1	
Orientação de trabalhos de pesquisa (Monografia, TCC, IC) ou supervisão de estágio em empresas (máximo 4 trabalhos)	0,2	
TOTAL II (máximo 3,5 pontos)	3,5	
PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA	Pontuação Unitária	Total
Publicação de Artigo em revista científica classificada no Qualis Interdisciplinar (pontuação máxima = 1,0) Verificar Qualis em: (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml)	A1 = 0,20 A2 = 0,15 A3 até B2 = 0,10 B3 e B4 = 0,05	
Depósito ou registro de patente (máximo 2)	0,25	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 2)	0,25	
Capítulo de livro com ISBN (máximo 4)	0,10	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,10	
Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,05	
Produções técnicas (relatórios, laudos, manuais, outras) (máximo 8)	0,05	
TOTAL III (máximo 3 pontos)	3,0	
TOTAL GERAL (I + II + III)	10	

Obs: A coluna "total" deverá ser preenchida pelo candidato. A conferência será realizada pela comissão com base nos comprovantes anexos ao currículo do candidato.



ANEXO IIB

GUIA DE COMPROVANTES CURRICULARES - DOUTORADO PROFISSIONAL

FORMAÇÃO	Pontuação Unitária	Total
Curso de Mestrado em área compatível com o Projeto de Pesquisa	0,5	
Cursos de Especialização acima de 360 h (máximo 2)	0,3	
Cursos de Aperfeiçoamento Profissional acima de 180 h (máximo 2)	0,25	
Cursos de formação complementar igual ou acima de 8 h (máximo 5)	0,1	
Curso realizado no exterior (máximo 1 curso)	0,2	
TOTAL I (máximo 2,0 pontos)	2,0	
EXPERIENCIA PROFISSIONAL	Pontuação Unitária	Total
Experiência no mercado de trabalho (máximo 7 anos)	0,2	
Experiência em cargos de liderança (máximo 5 anos)	0,25	
Experiência Profissional Internacional (máximo 2 eventos)	0,25	
Coordenação de projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 2)	0,25	
Participação em projetos de pesquisa e/ou desenvolvimento (máximo 4)	0,1	
Experiência em Gestão de Projetos em empresa (máximo 5 projetos)	0,1	
Trabalhos de consultoria empresarial (máximo 2 contratos)	0,15	
Participação em bancas de avaliação (concurso, monografia, IC, TCC) (máximo 5)	0,05	
Cursos de treinamento ministrados acima de 30 horas cada (máximo 4)	0,15	
Cursos de treinamento ministrados acima de 8 horas cada (máximo 4)	0,1	
Orientação de trabalhos de pesquisa (Monografia, TCC, IC) ou supervisão de estágio em empresas (máximo 5 trabalhos)	0,15	
TOTAL II (máximo 4,0 pontos)	4,0	
PRODUÇÃO TÉCNICA/CIENTÍFICA	Pontuação Unitária	Total
Publicação de Artigo em revista científica classificada no Qualis Interdisciplinar (pontuação máxima = 2,0) Verificar Qualis em: (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml)	A1 = 0,20 A2 = 0,15 A3 até B2 = 0,10 B3 e B4 = 0,05	
Depósito ou registro de patente (máximo 2)	0,25	
Publicação integral e/ou organização de livro com ISBN (máximo 2)	0,25	
Capítulo de livro com ISBN (máximo 4)	0,10	
Trabalhos completos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,10	
Resumos publicados em anais de Congressos Científicos (máximo 4)	0,05	
Produções técnicas (relatórios, laudos, manuais, outras) (máximo 8)	0,05	
TOTAL III (máximo 4,0 pontos)	4,0	
TOTAL GERAL (I + II + III)	10	

Obs: A coluna "total" deverá ser preenchida pelo candidato. A conferência será realizada pela comissão com base nos comprovantes anexos ao currículo do candidato.



ANEXO III

PROJETO DE PESQUISA DE PÓS-GRADUAÇÃO

O projeto deve conter no mínimo três e no máximo 10 laudas, digitadas em fonte Arial 10, espaço 1,5, em formato A4, com margem superior, inferior e lateral igual a 2,5 cm contendo itens discriminados no quadro abaixo. Cada item do projeto terá pontuação máxima conforme especificado. Capa, sumário, referências, apêndices e anexos não serão contabilizados na somatória das páginas.

Elementos estruturais	Item de avaliação	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Resumo e palavras chave	Estrutura e clareza	0,25
Introdução	delimitação do tema, contextualização e justificativa	0,75
Revisão bibliográfica	adequação à proposta; atualidade dos dados e informações; citação das fontes conforme normas ABNT vigentes.	2,0
Objetivo Geral e Específicos	Clareza e lógica	1,0
Hipóteses da pesquisa	Factibilidade e apoio nas informações disponíveis na revisão	0,5
Material e Métodos	Organização, coerência e factibilidade	2,0
Contribuição esperada para o tema e para a área	Clareza e lógica com relação aos objetivos e hipóteses	0,5
Previsão de produção intelectual	potenciais produtos derivados da dissertação/tese (artigos, patentes, livros, software, apresentação de trabalhos em congressos, etc.)	0,5
Referências	Organização e redação conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor.	0,5
Cronograma <i>Considerar Mestrado 24 meses; Doutorado 30 a 48 meses</i>	Organização, factibilidade e coerência com o método apresentado	0,5
Orçamento	Organização, adequação ao cronograma proposto e viabilidade financeira	0,5
Avaliação Geral	Redação: correção, propriedade e consistência da linguagem	1,0
TOTAL		10



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

ANEXO IV

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS –
NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL**

**CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO
(EDITAL 005/2021)**

Eu Prof.(a) Dr.(a) _____, pertencente ao quadro docente do Programa de Pós-graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais, estou de acordo com o projeto de pesquisa _____
_____ e me comprometo a orientar a () Dissertação de Mestrado ou () Tese de Doutorado () do(a) candidato(a): _____, para este Edital.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do docente



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA CONCORRER A BOLSAS, AUXÍLIOS TAXAS E ISENÇÕES DE MENSALIDADE (opcional)

Eu _____, portador do documento RG _____, CPF _____ solicito minha inscrição para concorrer:

() Bolsa Mestrado FDA – esta modalidade se aplica exclusivamente a estudantes egressos de um dos cursos de graduação da Universidade de Sorocaba e concede desconto de 50% sobre o valor das mensalidades do curso pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme Portaria FDA N° 005/2018.

() Bolsa Doutorado FDA - esta modalidade se aplica exclusivamente a candidatos ao Doutorado Profissional, e concede desconto de 50% sobre o valor das mensalidades do curso pelo prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses.

() Bolsa Acordo sindical – esta modalidade se aplica exclusivamente a funcionários da Universidade de Sorocaba, Colégio Dom Aguirre, ou Fundação Dom Aguirre, conforme Convenção Coletiva vigente da categoria, sob a forma de isenção de mensalidades, pelo prazo máximo regimental de cada curso.

Declaro estar ciente das condições exigidas para a modalidade de bolsa solicitada.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

_____ Assinatura do Candidato



Universidade de Sorocaba

Programa de Pós-Graduação em Processos Tecnológicos e Ambientais

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO**

Declaro ter ciência e estar de acordo com todas as normas do Edital PROPEIN nº. 005/2021 do Processo de Seleção de Candidatos ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROCESSOS TECNOLÓGICOS E AMBIENTAIS – NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL.

Declaro, sob pena da lei, que as informações deste requerimento são verdadeiras. A inveracidade das informações prestadas neste formulário, quando constatada, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição e da bolsa de estudo ou taxa escolar porventura concedida, ficando desde já autorizada a adoção das medidas judiciais cabíveis. Autorizo efetuar pesquisa cadastral em meu nome.

Sorocaba, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato